

PORTARIA Nº 178/2021

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Cláudio Rodrigues**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-04-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração